

**EDITAL Nº 0010/2024 DA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FLUXO CONTÍNUO
INGRESSO 2025/1
DA FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ**

A Faculdade Católica de Cuiabá FACC/CBÁ, pertencente à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso UNIFACC-MT, torna público o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FLUXO CONTÍNUO** para ingresso do semestre letivo de 2025/1.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A partir do dia 7 de janeiro de 2024, o candidato poderá se inscrever para o processo seletivo simplificado de ingresso para os cursos de graduação referente ao período letivo 2025/1.

1.2. A inscrição para o processo seletivo simplificado fluxo contínuo da Faculdade Católica de Cuiabá poderá ser realizada de forma agendada via *WhatsApp* (65) 3052-8120 ou de FORMA PRESENCIAL.

1.3. DO ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Secretaria Acadêmica

Rua Pimenta Bueno, 534

Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT

1.4 DO TURNO DE FUNCIONAMENTO

Segunda-feira a sexta-feira das 12h às 20h.

2. DAS VAGAS

2.1. A Faculdade Católica de Mato Grosso FACC/MT oferta os seguintes cursos:

CURSO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	20
BIOMEDICINA	NOTURNO	20
DIREITO	MATUTINO OU NOTURNO	20
ED.FISICA	NOTURNO	20
ENFERMAGEM	MATUTINO OU NOTURNO	20
PSICOLOGIA	MATUTINO OU NOTURNO	20

3. DO TIPO DA PROVA

PROVA DISCURSIVA

3.1. A prova de redação terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2. A prova discursiva versará sobre uma das temáticas descritas no item 3.3, tendo como limite máximo 30 linhas.

3.3. Possíveis temas para a prova discursiva:

- Desafios para combater a prática de *bullying* no ambiente escolar;
- A busca desenfreada por procedimentos estéticos no Brasil;
- As mudanças climáticas no contexto de Mato Grosso;
- Saúde mental e qualidade de vida.

4. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1. Será considerado o aprovado que obtiver, no mínimo, 60 pontos de média.

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- I. Cópia do documento de identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- II. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- III. Cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- IV. Cópia dos certificados de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou equivalência de estudos expedido pelo Conselho Estadual de Mato Grosso;
- V. Uma foto 3 x 4 recente;
- VI. Certidão de nascimento quando solteiro ou casamento.

5.1 Todas as cópias devem ser autenticadas. Em caso de não autenticadas, o estudante deverá trazer os originais dos documentos para obtenção do 'visto confere'.

5.2 O candidato que, para matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula indeferida ou cancelada, de pleno direito, sujeitando-se o estudante às sanções da lei.

6. DOS VALORES DA MATRÍCULA

6.1. R\$100,00 (cem reais) a ser pago no ato da matrícula

6.2. A primeira mensalidade será paga APENAS NO DIA 05 DO MÊS DE MARÇO de 2025.

6.3 A promoção descrita nos itens 6.1 a 6.2 é válida somente para as matrículas realizadas durante o mês de janeiro de 2025.

6.4. As mensalidades deverão ser pagas até o 05 de cada mês.

Tabela dos cursos de Graduação da Faculdade Católica de Cuiabá e valores

CURSOS	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO
Administração	De R\$ 1.074,99	Por * R\$ 500,23
Biomedicina	De R\$ 1931,00	Por * R\$ 700,92
Direito	De R\$ 1.959,64	Por * R\$ 830,02
Educação Física	De R\$ 1.313,75	Por * R\$ 480,48
Enfermagem	De R\$ 1772,15	Por * R\$ 780,52
Psicologia	De R\$ 1.951,61	Por * R\$ 800,80

OBS: * Valor do curso já com incidência de pontualidade

7. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O candidato poderá realizar o pagamento da matrícula e mensalidades mediante boleto gerado no ato da matrícula, cartão de crédito ou cartão de débito.

7.2. MAIORES INFORMAÇÕES: vestibular@unifacc.com.br

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Somente será ofertado o curso se houver 30 estudantes matriculados.
- 9.2.** Será desligado do quadro de discente a qualquer momento, mesmo depois de inscrito, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- 9.3.** O estudante matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso;
- 9.4.** O estudante matriculado é responsável pelas informações e documentos entregues no ato da matrícula;
- 9.5.** O estudante matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais dados pessoais e endereço junto à secretaria acadêmica.
- 9.6.** À Faculdade Católica de Mato Grosso e à Faculdade Católica de Várzea Grande ficam facultadas ao direito de ministrar aulas práticas, laboratoriais e de estágios dos cursos fora dos endereços citados.
- 9.7.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Cuiabá-MT, 6 de janeiro de 2025.



Prof. Dra Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica
Faculdade FACC CBÁ